

Justiça do DF condena mãe de Geddel por lavagem de dinheiro

03/02/2021

Por seu papel fundamental na constituição e administração das empresas utilizadas nos delitos de lavagem de dinheiro provenientes de crimes praticados pelo ex-ministro Geddel Vieira Lima e seu irmão, o ex-deputado Lúcio Vieira Lima, a mãe deles foi condenada a dez anos de prisão pela Justiça Federal do Distrito Federal.

Divulgação/PF



Mãe do ex-ministro era gestora de valores como os R\$ 51 milhões achados em 2017
Divulgação/PF

A sentença condenatória contra Marluce Vieira de Lima foi assinada pelo juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, em 24 de janeiro.

A pena deveria ser cumprida em regime inicial fechado. Levando em conta o estado de saúde precário da ré, que tem mais de 80 anos, o magistrado autorizou o juízo da execução a substituí-la por domiciliar ou outro meio adequado.

Marluce foi implicada pelos crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa no processo que apura a origem de R\$ 51 milhões encontrados em [malas de dinheiro](#) em um apartamento em Salvador (BA), em 2017.

Inicialmente, ela foi denunciada ao Supremo Tribunal Federal em companhia dos filhos, mas o processo foi [desmembrado](#) por ordem do ministro Luiz Edson Fachin.

Geddel e Lúcio foram [condenados](#) em outubro de 2019 pela 2ª Turma do STF a penas de 13 anos e 4 meses de prisão. Em outubro, a Corte [negou pedido](#) de Geddel para progressão ao regime semiaberto, apesar de essa possibilidade ser [reconhecida](#) pela Procuradoria-Geral da República.

Arquivo/Agência Brasil





Geddel e seu irmão Lúcio também foram condenados pelos mesmos crimes da mãe
Arquivo/Agência Brasil

Marluce foi condenada pelos mesmos crimes. A sentença aponta que a matriarca tinha papel fundamental na constituição e administração das empresas usadas para lavagem de dinheiro.

Segundo os autos, ela resolvia questões financeiras, decidia como se dariam os aportes dos recursos ilícitos — primordialmente mediante investimento no mercado imobiliário de luxo de Salvador —, coletava valores, mandava destruir documentos e guardava valores.

Para o magistrado, o crime de associação criminosa ficou evidente pelo "inequívoco vínculo associativo subjetivo entre dois irmãos e respectiva mãe, com a finalidade específica de cometer crimes".

A sentença ainda aponta que eles tinham um "elo oculto e íntimo visando a concentrar, gerir e fazer um fundo dos valores arrecadados em decorrência de outros crimes, especialmente contra a Administração Pública Federal e seus entes".

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 1027801-58.2018.4.01.3400

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-fev-03/justica-df-condena-mae-geddel-lavagem-dinheiro/>